

PORTARIA TRT GP Nº 586/2011

João Pessoa, 16 de dezembro de 2011

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo VT 006 07641/2011,

R E S O L V E

Interromper, por imperiosa necessidade de serviço, as férias do servidor **ABÍLIO DE SÁ NETO**, Diretor de Secretaria - CJ-03, da 6ª Vara do Trabalho de João Pessoa, relativas ao exercício de 2011, a partir de 08.12.2011, restando-lhe o saldo de 09 (nove) dias para usufruto período de 09.01.2012 a 17.01.2012.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e.

PAULO MAIA FILHO
Desembargador Presidente